COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

LEI 14.399/2022 – Política Nacional ALDIR BLANC

RESULTADOS FINAIS

Objeto: Seleção de Propostas de Subvenção a Entidades Culturais, para receberem apoio financeiro, de acordo com o item 1, do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de fomentar o setor cultural de Pinhal Grande/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos inscritos:

PROPONENTE	PROJETO INSCRITO
Luis Felipe Pigatto Bólico CNPJ 35.760.086/0001-35	Festival da Canção
Nathana Franceschi Cocco CNPJ 41.095.493/0001-78	Baile Municipal
CTG – Centro de Tradições Gaúchas Estância do Sobrado CNPJ 00.795.163/0001-08	Oficinas de Danças Tradicionais Gaúchas

Quanto à COTAS previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) e pessoas indígenas. De acordo com o Edital – subitem 6.6, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para os três projetos contemplados, conforme ANEXO 1, do Edital, visando assim a utilização total dos recursos.

Outrossim, afirmamos que houve 01 (uma) inscrição de proponente com sede fora do núcleo urbano, preenchendo assim a indicação descrita no Edital, subitem 6.9, do item 6, cujos recursos destinados correspondem a 31,6 % dos recursos ofertados.

Cristiane, Camila, Castilhoni

Sendo assim, cada uma das três propostas inscritas, receberá igualmente um recurso no valor de R$14.525,43 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco Reais e quarenta e três centavos).

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, os contemplados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 11 do Edital, são elas: **Pessoa jurídica**: I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE OS PROPONENTES SOMENTE SERÃO HABILITADOS APÓS A ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir: FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 004/2024 – [NOME DO PROPONENTE]. Ou presencialmente no Departamento de Cultura e Turismo de Pinhal Grande, situada à

Cristiane, Camila, Estefani

Avenida José Batistella, 650, Bairro Limeira, CEP 98.150-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h ou das 13h30min às 17h.

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br, telefone (55) 9 9655-8004.

Pinhal Grande, 01 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção:

Camila Lago Fachin

CAMILA LAGO FACHIN

Estéfani Vasconcelos Martins

ESTÉFANI VASCONCELOS MARTINS

Cristina

MARIA CRISTINA FACHIN